



INSTRUÇÃO DE TRABALHO (IT)
VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA
LIGAÇÃO

IT-GECO/ARR – 2.3.2

Revisão 10

21/07/2020

Página 1 de 3

1. OBJETIVO

Orientar a detecção de irregularidades cometidas pelos consumidores, nas ligações de água e/ou esgotamento sanitário, bem como, para a aplicação de sanções com base na Portaria Agepan N° 147, de 18 de Setembro de 2017.

2. APLICAÇÃO

Nas Unidades Operacionais da SANESUL.

3. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Lei Federal 11.445 de 05/01/2007;
- Decreto nº 7.217 de 21/06/2010;
- Portaria Agepan N° 147, de 18 de Setembro de 2017.

3.1 INSTRUÇÕES DE TRABALHOS RELACIONADAS

- IT-GECO/MIC 2.3.7.b – Substituição de Hidrômetro_Rev 01;

4. DESENVOLVIMENTO


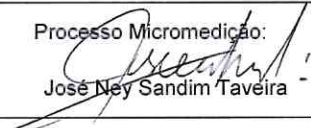
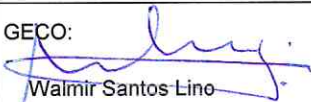
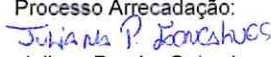
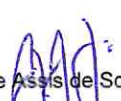
Executar conforme IN-GECO/ARR 2.3.2 - Instrução Normativa Detecção de irregularidades cometidas nas ligações de água e/ou esgoto e aplicação de sanções de 10 de setembro de 2012.

5. REGISTROS

- Registro I – Lavrar Termo de Ocorrência de Irregularidade;
- Registro II – Lavrar Notificação de Serviços Comerciais;
- Registro III – Lavrar Termo de Ocorrência de Irregularidade – Ligações Violadas;
- Registro VI - Emitir OS no sistema PROCISWEB;
- Registro VII – Emitir Carta *Notitia Criminis*.

6. ANEXOS

- Anexo I – Modelo Carta *Notitia Criminis*.
- Anexo II – Modelo Carta de Ação de Cobrança
- Anexo III – Modelo Carta Diferença de Consumo

Elaboração:	GEDES:  Marcia Helena Mello Santana	Processo Micromedicação:  José Ney Sandim Taveira	Data: 21/07/2020
Validação:	GECO:  Walmir Santos Lino	Processo Arrecadação:  Juliana Pereira Gonçalves	Data: 21/07/2020
Aprovação:	DCO:  Onofre Assis de Souza		Data: 21/07/2020



INSTRUÇÃO DE TRABALHO (IT)
VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA
LIGAÇÃO

IT-GECO/ARR – 2.3.2




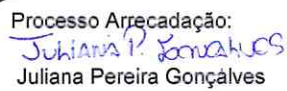

Revisão 10

21/07/2020

Página 2 de 3

7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Número da revisão	Data	Comentários	Solicitante /Entrevistado
00	10/9/2012	◆ Elaboração da Instrução de Trabalho – IT-GECO/ARR 2.3.2 – Verificação de Irregularidade na Ligação.	Walmir Lino
01	26/6/2013	INCLUSÃO: ◆ Anexo I – Modelo de Carta <i>Notitia Criminis</i>	Walmir Lino
02	16/1/2016	ALTERAÇÃO: ◆ No procedimento de cobranças para os consumidores do imóvel que apresentar defesa por escrito:	Walmir Lino
03	29/2/2016	ALTERAÇÃO: ◆ Nos itens 2.2.14; 4.1; 4.2; 4.1.1; 4.1.2; 4.2.1; 4.2.2; 4.10; 6; ◆ No Anexo I – DE: “Termo de Ocorrência de Irregularidade” PARA: “Termo de Irregularidade e Termo de Irregularidade de Ligação Violada”; ◆ Anexo II – “Notificação de Serviços Comerciais” Exclusão: ◆ Anexo II; ◆ Anexo III e; ◆ Anexo IV.	Walmir Lino
04	24/6/2016	ALTERAÇÃO: ◆ Diversos itens da Instrução Normativa - Detecção de Irregularidades Cometidas nas Ligações de Água e/ou Esgoto e Aplicação.	Walmir Lino
05	12/07/2017	ALTERAÇÃO: ◆ Nos itens 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 4.8; 4.9	Walmir Lino
06	11/09/2018	INCLUSÃO: ◆ Carta de Ação de Cobrança a ser enviada ao cliente, por determinação da Gerência Jurídica (anexo II).	Juliana Pereira Gonçalves
07	25/09/2018	INCLUSÃO: ◆ No item 3.4.1 - Observação	Walmir Lino

Elaboração:	GEDES:  Marcia Helena Mello Santana	Processo Micromedicação:  José Ney Sandim Taveira	Data: 21/07/2020
Validação:	GECO:  Walmir Santos Lino	Processo Arrecadação:  Juliana Pereira Gonçalves	Data: 21/07/2020
Aprovação:	DCO:  Onofre Assis de Souza		Data: 21/07/2020



INSTRUÇÃO DE TRABALHO (IT)
VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA
LIGAÇÃO


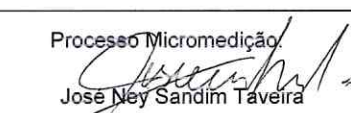
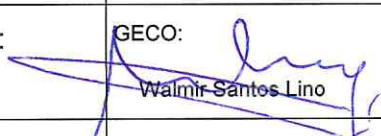
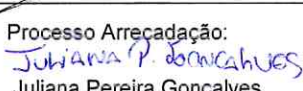

IT-GECO/ARR – 2.3.2

Revisão 10

21/07/2020

Página 3 de 3

08	25/06/2019	ALTERAÇÃO: ◆ Nos itens 4.1.1; 4.1.2; 4.1.4; 4.2.1; 4.2.2; 4.2.4; 4.3.1; 4.3.2; 4.3.4; 4.4.1; 4.4.2; 4.4.4; 4.5.1; 4.5.2; 4.5.4; 4.6.1; 4.6.2; 4.7.1; 4.7.2; 4.7.4; 4.8.1; 4.8.2; 4.8.4; 4.9.1; 4.9.2; 4.9.4; 4.10.1; 4.10.2 e 4.10.4.	Paulo César Martins Lopes
09	02/09/2019	ALTERAÇÃO: ◆ Nos itens 4.1.1; 4.1.4; 4.2.1; 4.2.4; 4.3.1; 4.3.4; 4.4.4; 4.5.4; 4.6.4; 4.8.4; 4.9.4; 4.10.4 e Anexo VII. ◆ Anexo II – “Carta de Cobrança Diferença de Consumo”	José Ney Sandim Taveira
10	20/07/2020	ALTERAÇÃO: ◆ Alterado o item: “quando o consumidor não comparecer dentro do prazo à Sanesul” em todos os casos de irregularidade. “Procedimento para ação de cobrança da diferença de consumo”. INCLUSÃO: ◆ Carta Diferença de Consumo a ser enviada ao cliente - Anexo III.	Camila Assis de Souza

Elaboração:	GEDES:  Marcia Helena Mello Santana	Processo Micromedicação:  José Ney Sandim Taveira	Data: 21/07/2020
Validação:	GECO:  Walmir Santos Lino	Processo Arrecadação:  Juliana Pereira Gonçalves	Data: 21/07/2020
Aprovação:	DCO:  Onofre Assis de Souza		Data: 21/07/2020